



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 60/2026

Autoria Vereador: Ailton Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 660/2026
Data: 08/05/2026 - Horário: 12:23
Administrativo

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, que seja realizada alteração nas normativas e legislação municipal pertinentes, para fins de disponibilização de Técnicas de Desenvolvimento Infantil – TDI's nas salas de Pré I e Pré II do Município de Colniza que possuam 20 (vinte) alunos ou mais, reduzindo o quantitativo atualmente exigido de 26 (vinte e seis) alunos para a disponibilização da profissional.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de atendimento, acompanhamento e desenvolvimento das crianças matriculadas nas turmas de Pré I e Pré II do Município de Colniza.

Atualmente, as normativas vigentes estabelecem a disponibilização de Técnica de Desenvolvimento Infantil – TDI apenas para salas com 26 (vinte e seis) alunos ou mais. Contudo, é notório que turmas com 20 (vinte) alunos já demandam elevado nível de atenção, cuidados e acompanhamento pedagógico, especialmente considerando a faixa etária atendida na educação infantil.

A presença da TDI auxilia significativamente o professor regente nas atividades diárias, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças, além de proporcionar maior segurança, organização e qualidade no ambiente escolar.

Ressalta-se ainda que a educação infantil exige atenção individualizada, cuidados constantes e suporte adequado às necessidades das crianças, sendo imprescindível que o Poder Público adeque as normativas à realidade vivenciada nas unidades escolares do Município de Colniza.

Importante destacar que profissionais da educação do Distrito do Guariba têm procurado este parlamentar para relatar as dificuldades enfrentadas nas salas de aula em razão da ausência de Técnicas de Desenvolvimento Infantil – TDIs em turmas com quantitativo inferior a 26 alunos, mesmo havendo elevada demanda de acompanhamento e suporte às crianças. Tal situação tem gerado sobrecarga aos profissionais da educação e dificultado o atendimento adequado aos alunos da educação infantil.

Dessa forma, a redução do quantitativo mínimo de alunos para disponibilização da TDI representa medida de valorização da educação infantil, melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e fortalecimento da qualidade do ensino ofertado às crianças do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, análise com atenção e celeridade a presente demanda.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 08 de maio 2026.

Assinado de forma digital
por AILTON
RIBEIRO:65092279168
Dados: 2026.05.08
12:08:40 -03'00'

AILTON RIBEIRO
VEREADOR – PSDB

